



MORADA NOVA
PREFEITURA

imamn
Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova



PORTARIA Nº 038/2025 - IMAMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art.81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei nº 1.126 de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto nº 32 de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **SIDNEY SILLAS SILVA ARAÚJO**, matrícula 1300580, ocupante do cargo **ANALISTA AMBIENTAL**, 02 (duas) diárias com a metade de seu valor (50% do valor da diária), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para participar da capacitação **SINAFLORE SINAFLOR+**, que aconteceu nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2025 na sede da superintendência estadual de ambiente – SEMACE, em Fortaleza – Ceará.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 26 DE JUNHO DE 2025.


SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025